MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI Nº 2319/2016

RETIFICA A LEI 2660/2016.

VALÉRIO TOMAZI, Prefeito Municipal de Tijucas, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* artigo 1º da Lei 2660/2016, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a anular em R$ 5.361.840,10 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e dez centavos) as dotações que segue :

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas
8 de novembro de 2016

VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 21/11/16

APROVADO
Em Única Votação
24/11/2016
Presidente
Secretário